



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

29 de Outubro de 2012 - ANO - XI Nº 626 - Pág. 5.035 à 5.038

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 2.362, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012. Abre Crédito Adicional Especial no Vigente Orçamento Lei nº 2.265, de 07 de novembro de 2011, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no vigente Orçamento Programa da Despesa Lei Municipal nº 2.265, de 07 de novembro de 2011, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para fazer face às despesas com os projetos/atividades APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS e PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO no Município de Caucaia/CE. Art. 2º Ficam inseridas no Orçamento Programa da Despesa Municipal as seguintes funcionais programáticas:

A)

ORGAO	07	Secretaria da Assistência Social e Combate a Fome		
UNIDADE	22	Fundo Municipal de Assistência Social		
FUNCAO	08	Assistência Social		
SUBFUNCAO	244	Assistência Comunitária		
PROGRAMA	0022	Proteção Social Básica		
ATIVIDADE	2.229	Aperfeiçoamento da Gestão do SUAS		
ELEMENTOS DE DESPESA	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	15.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros - PF	R\$	15.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	15.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
VALOR DO CREDITO ADICIONAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).				

B)

ORGAO	07	Secretaria da Assistência Social e Combate a Fome		
UNIDADE	22	Fundo Municipal de Assistência Social		
FUNCAO	08	Assistência Social		
SUBFUNCAO	244	Assistência Comunitária		
PROGRAMA	0022	Proteção Social Básica		
ATIVIDADE	2.230	Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho		
ELEMENTOS DE DESPESA	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	15.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros - PF	R\$	15.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	15.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
VALOR DO CREDITO ADICIONAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).				

Art. 3º. Os recursos orçamentários para fazer face à cobertura do Crédito Adicional Especial de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei, serão oriundos da seguinte dotação:

ORGAO	07	Secretaria da Assistência Social e Combate a Fome		
UNIDADE	22	Fundo Municipal de Assistência Social		
FUNCAO	08	Assistência Social		
SUBFUNCAO	306	Alimentação e Nutrição		
PROGRAMA	0024	Segurança Alimentar e Nutricional		
ATIVIDADE	2.058	Restaurante Popular		
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	120.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 29 de outubro de 2012. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.363, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012. Abre Crédito Adicional Especial no Vigente Orçamento Lei nº 2.265, de 07 de novembro de 2011 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º. Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no vigente Orçamento Programa da Despesa Lei Municipal nº 2.265, de 07 de novembro de 2011, no valor de R\$ 141.500,00 (cento e quarenta e um mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas com os seguintes projetos/atividades: a) MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA UPA 24 h; b) CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU CISVALE CEO e c) CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU CISVALE POLICLÍNICA, no Município de Caucaia/CE. Art. 2º Ficam inseridas no Orçamento Programa da Despesa Municipal as seguintes funcionais programáticas:

A)

ORGAO	06	Secretaria de Saúde		
UNIDADE	21	Fundo Municipal de Saúde		
FUNCAO	10	Saúde		
SUBFUNCAO	301	Atenção Básica		
PROGRAMA	0014	Bloco de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar.		
ATIVIDADE	2.226	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento de Urgência e Emergência - UPA 24 h.		
ELEMENTOS DE DESPESA	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil	R\$	132.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	3.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$	2.000,00
VALOR DO CREDITO ADICIONAL: R\$ 139.000,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL REAIS).				

B)

ORGAO	06	Secretaria de Saúde		
UNIDADE	21	Fundo Municipal de Saúde		
FUNCAO	10	Saúde		
SUBFUNCAO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
PROGRAMA	0015	Saúde Bucal		
ATIVIDADE	2.227	Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - CEO		
ELEMENTOS DE DESPESA	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$	1.500,00
VALOR DO CREDITO ADICIONAL: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS).				

C)

ORGAO	06	Secretaria de Saúde		
UNIDADE	21	Fundo Municipal de Saúde		
FUNCAO	10	Saúde		
SUBFUNCAO	301	Atenção Básica		
PROGRAMA	0014	Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar.		
ATIVIDADE	2.228	Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - POLICLINICA		
ELEMENTOS DE DESPESA	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$	1.000,00
VALOR DO CREDITO ADICIONAL: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS).				

Art. 3º Os recursos orçamentários para fazer face à cobertura do Crédito Adicional Especial de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei Municipal, serão oriundos da seguinte dotação:



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Regis Freitas Matos (Interino)

— **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marillac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
Raimundo Augusto de Araújo Rocha

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO DE TURISMO**
Diana Bastos Gomes

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Francisco Alberto Martins (Interino)

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

ORGAO	06	Secretaria de Saude		
UNIDADE	21	Fundo Municipal de Saude		
FUNCAO	10	Saude		
SUBFUNCAO	301	Atencao Basica		
PROGRAMA	0013	Saude da Familia - PSF		
ATIVIDADE	1.003	Construcao, Ampliacao e Reforma de Postos de Saude		
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	R\$	141.500,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 29 de outubro de 2012.
WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.364, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012. Abre Crédito Adicional Especial no Vigente Orçamento Lei nº 2.265, de 07 de novembro de 2011, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no vigente Orçamento Programa da Despesa Lei Municipal nº 2.265, de 07 de novembro de 2011, no valor de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**, para fazer face às despesas pendentes com o projeto/atividade **GESTÃO AMBIENTAL**, no Município de Caucaia/CE. Art. 2º Fica inserida no Orçamento Programa da Despesa Municipal a seguinte funcional programática:

ORGAO	09	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
UNIDADE	13	Instituto do Meio Ambiente		
FUNCAO	18	Gestao Ambiental		
SUBFUNCAO	122	Administracao Geral		

PROGRAMA	0048	Programa de Gestao Ambiental		
ATIVIDADE	2.104	Gestao Ambiental		
ELEMENTOS DE DESPESA	3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	R\$	44.000,00
VALOR DO CREDITO ADICIONAL: R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).				

Art. 3º. Os recursos orçamentários para fazer face à cobertura do Crédito Adicional Especial de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei Municipal, serão oriundos da seguinte dotação:
A)

ORGAO	09	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
UNIDADE	13	Instituto do Meio Ambiente		
FUNCAO	18	Gestao Ambiental		
SUBFUNCAO	122	Administracao Geral		
PROGRAMA	0048	Programa de Gestao Ambiental		
ATIVIDADE	2.104	Gestao Ambiental		
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	R\$	42.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro - PJ	R\$	2.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 29 de outubro de 2012.
WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.365, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012. Concede ao Sr. DEOCLÉCIO LINO MARTINS (Ator Comediante Marmita), o título de Cidadão Caucaense. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**



aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica concedido ao Sr. **DEOCLÉCIO LINO MARTINS**, natural de Ipú - CE, o título de Cidadão Caucaense. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 29 de outubro de 2012. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS** - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 030/2012. Exonera o servidor **Woldisney Derarovele Semeão e Silva**, ocupante do cargo em comissão Assessor Técnico, símbolo DAS -3. **O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea "a", e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com as devidas alterações da Lei 2.139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** EXONERAR o servidor **Woldisney Derarovele Semeão e Silva**, Assessor Técnico, símbolo DAS - 3 ocupante do cargo de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na Secretaria de Finanças e Planejamento, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO**, em 13 de julho de 2012. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 030 A/2012, DE 13 DE JULHO DE 2012. O SECRETÁRIO DA FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o Decreto nº 020, de 01 de fevereiro de 2002, e o art. 6º e seu parágrafo único, do Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao servidor **JOSÉ ARI VASCONCELOS AGUIAR FILHO**, Assessor Especial II, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças e Planejamento, 16 (Dezesseis) diárias no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Finanças e Planejamento, para fazer face às despesas com viagem à cidade do Rio de Janeiro - RJ, tendo por objetivo participar dos cursos: 1) JAVA DESENVOLVIMENTO WEB (40 horas aula), no período de 16 a 20 de julho de 2012 e 2) PERSISTÊNCIA COM JPA E HIBERNATE (32 horas aula), no período de 23 de julho a 02 de agosto de 2012. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 33.90.14.00 (Diárias Civil) Fonte: 100, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, em 13 de julho de 2012. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 031/2012. Exonera o servidor **Otávio Raimundo Lima Neto**, ocupante do cargo em comissão Assessor Técnico, símbolo DAS -3. **O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea "a", e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com as devidas alterações da Lei 2.139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** EXONERAR o servidor

Otávio Raimundo Lima Neto, Assessor Técnico, símbolo DAS - 3 ocupante do cargo de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na Secretaria de Finanças e Planejamento, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO**, em 31 de julho de 2012. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 032/2012. Nomeia o servidor **Otávio Raimundo Lima Neto** para o cargo de Gerente da Cédula de Tecnologia e Informação. **O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º** NOMEAR **OTÁVIO RAIMUNDO LIMA NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente da Cédula de Tecnologia e Informação, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta de dotação própria da secretaria de Finanças e Planejamento do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO**, em 1º de agosto de 2012. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 033/2012. Nomeia **George Emmanuel Porto**, para o cargo de Assessor Técnico, da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município. **O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea "a", e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com as devidas alterações da Lei 2.139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** NOMEAR **GEORGE EMMANUEL PORTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS 03, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta de dotação própria da secretaria de Finanças e Planejamento do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO**, em 1º de agosto de 2012. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 34/2012. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE: Encaminhar** para ser creditado no mês de **AGOSTO/12** os valores constantes da planilha

anexa, conforme previsto no Decreto Nº 291 de 04 de agosto de 2011, referente à Gratificação de Produtividade do mês JULHO/12 dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNCAO	MATR.
Adriana Barbosa da Mota	Tecnico do Tesouro	10201
Adriana Tavares Vieira Pessoa	Tecnico de Planejamento	00074
Alice Isabel Moura Araripe	Analista de Planejamento	10481
Andre Luiz Goncalves Lopes	Tecnico de Planejamento	35223
Ann Edilsa Carneiro Morcira	Coordenadora	37032
Ana Maria Muniz Ribeiro	Coordenadora	36881
Angela Maria Flor de Sousa	Tecnico do Tesouro	00904
Antonio Edineide L. Freitas	Tecnico do Tesouro	00112
Antonio Alan dos Santos Silva	Tecnico de Planejamento	35124
Antonio Alalson P. dos Santos	Tecnico do Tesouro	00060
Antonio Jarbas P. de Farias	Auditor do Tesouro	10197
Arthur Tavares Andrade	Tecnico de Planejamento	34925
Carlos Henrique Lemos Alves	Tecnico do Tesouro	00092
Clarissa Napoleao Andrade	Assistente Tecnico	37033
Cicera Benvidá L. Goes	Tecnico do Tesouro	10204
Dayse Paiva Pereira	Tecnico de Planejamento	35584
Deyziane de Oliveira Amorim	Gerente	41652
Emanuela Mota Silva	Coordenadora	26637
Edson Mendes de Barros	Gerente	40668
Edvandro Silva dos Santos	Assistente Tecnico	36818
Fernanda Celia da Silva	Tecnico do Tesouro	00781
Fabio Amaro M da Silva	Tecnico do Tesouro	10206
Flavia Roberta Gomes Cordeiro	Tecnico de Planejamento	00081
Flavio Alves de Almeida	Tecnico de Planejamento	02121
Flavio Fernandes da Silva	Auxiliar de Suporte Logistico	34928
Francisco Jose S. Facanha	Tecnico do Tesouro	00158
Francisco Marcio Goncalves Vieira	Assessor Tecnico	28273
George Ubiratan L. Moraes	Tecnico do Tesouro	00093
George Veras Baudeira	Coordenador	36882
Germana Gomes Xavier	Tecnico do Tesouro	00104
Herica Prado Serafim	Gerente	45250
Jose Augusto Pontes Guerra	Tecnico do Tesouro	00102
Jose Ari Vasconcelos A Filho	Assessor Especial II	36611
Jono Paulo de Moraes Furtado	Gerente	22426
Joel Garcia Sampaio	Tecnico de Planejamento	35224
Jose Irapuan S da Rocha	Tecnico do Tesouro	00959
Jose Jorge V. Ale antara	Tecnico do Tesouro	00967
Jose Mauro Matias Vieira	Tecnico do Tesouro	00108
Kelton de Kelton Fortes	Tecnico de Planejamento	35010
Lucas Basto Gois	Assessor Tecnico	46780
Luisa Maria R. Moraes	Tecnico de Planejamento	00078
Liliana Menezes M. da Silva	Assistente Tecnico	38430
Lucineide Fonteles Tavares	Tecnico do Tesouro	00099
Macedonio Ferreira de Castro Rocha	Tecnico do Tesouro	00103
Manuella Montezuma Herberster	Auditora do Tesouro	38471
Margarida Cancio da Rocha	Assistente	00128
Maria Alice G. de Ara ujo	Tecnico do Tesouro	10209
Maria Claudinete Lopes Matos	Auditora do Tesouro	10289
Maria do Livramento Marques Xavier	Auxiliar de Suporte Logistico	34926
Maria Miracelia Farias de Oliveira	Auditora do Tesouro	10194
Maria Moniká A. Gomes	Tecnico de Planejamento	00138
Maria Socorro R. Silva	Tecnico de Planejamento	00137
Maria Julia Goncalves Leite	Auditora do Tesouro	38470
Marlony Patricio da S de Andrade	Tecnico de Planejamento	35227
Monica Suelly da Silva Cabral	Tecnico do Tesouro	00105
Milton Joaquim Sousa Filho	Assessor Tecnico	21792
Otavio Raimundo Lima Neto	Assessor Tecnico	39080
Nazario Jose Diogo Pontes	Auxiliar de Suporte Logistico	01040
Paulo Cesar R. Costa	Tecnico do Tesouro	00096
Paulo Sergio da Rocha Franco	Tecnico do Tesouro	00064
Regina Claudia B. Ramos	Auditora do tesouro	10195
Regina Trajano de Menezes	Assistente Tecnico	34923
Roberta Gomes Xavier	Tecnico de Planejamento	00905
Ronja Maria de Jesus do Carmo	Tecnico de Planejamento	10407
Sabrina de Oliveira Alexandre	Tecnico de Planejamento	35154
Saide Maria Gomes Facanha	Tecnico do Tesouro	00070
Silvia Helena P. Guerra	Tecnico do Tesouro	00072
Tercsa Cristina S. Bezerra de Castro	Assessor Tecnico	
Terezinha de Jesus Rodrigues	Tecnico do Tesouro	00107
Waldemiro Eloy S. Filho	Tecnico do Tesouro	03207
Wodisney Derarovele Semeao e Silva	Gerente	22427
Veni Lucia Monteiro de Nejoza	Tecnico de Planejamento	00968
Vanessa Gomes Simonassi	Assessora	25257
Veronica Mara Mota Moraes	Auditora do Tesouro	10196
Volgan Tinho M. Junior	Tecnico do Tesouro	00063

02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 02 de agosto de 2012. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 35/2012. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade da realização de tarefas especiais, e, com base no art. 3º do Decreto 291 de 04 de agosto de 2011, **RESOLVE: I. CONCEDER** o valor de **R\$ 1.200,00** (hum mil e duzentos reais) para os servidores abaixo relacionados nos meses de julho a dezembro de 2012: Antonio Alan dos Santos Silva; Mat. 35124; Agente Administrativo. Francisco Marcio Goncalves Vieira; Mat. 28273; Assessor Técnico. Jose Ari Vasconcelos A Filho; Mat. 36611; Assessor Especial II. Otavio Raimundo Lima Neto; Mat. 3900; Assessor Especial; **II. A concessão** acima dar-se-á pela realização do desenvolvimento do Protocolo Financeiro. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia, 02 de agosto de 2012. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 036/2012. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade da realização de tarefas especiais, e, com base no art. 3º do Decreto 291 de 04 de agosto de 2011, **RESOLVE: I. CONCEDER** o valor de **R\$ 1.000,00** (hum mil reais) e **R\$ 500,00** (quinhentos reais) para as servidoras abaixo relacionados respectivamente, nos meses de agosto a dezembro de 2012: Manuella Montezuma Herberster. Mat. 38.471. Auditora do Tesouro Municipal - Liliany Menezes M. da Silva. Mat. 38.430 - Assistente Técnico. **II. A concessão** acima dar-se-á pela realização do desenvolvimento de Monitoramento de todas as atividades e empreendimentos geradores de receitas para o Município de Caucaia, realizados pelo Governo do Estado do Ceará e pela Petrobrás S/A. O monitoramento será realizado através do planejamento das atividades com os tributos recolhidos. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia, 02 de agosto de 2012. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20121025001. ORIGEM: SL 1911.011/2012. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSTO DE CAUCAIA. CONTRATADA: TEREZINHA DE JESUS SALMITO CAMPOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA FÍSICA PARA ADMINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO PARA AGENTES MUNICIPAIS DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO. VALOR TOTAL: 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS). PROGRAMA DE TRABALHO:

ORGÃO	19 - SECRETARIA DE TRANSPORTE
UNIDADE ORÇAMENTARIA	11 - AUTARQUIA DE TRANSITO
PROJETO/ATIVIDADE	2170 - APOIO ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA MUNICIPAL
CLASSIFICACAO ECONOMICA	33.90.36.00 - SERVICO DE TERCEIRO - PESSOA FISICA

VIGENCIA: 25 DE OUTUBRO DE 2012 A 31 DE DEZEMBRO DE 2012, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM A LEL. DATA DA ASSINATURA: 25 DE OUTUBRO DE 2012

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20121008001. TOMADA DE PREÇOS Nº 08.003/2012-TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. Valor Global de R\$ 441.850,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 0822.2.093 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, fonte de recursos: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - Secretaria de Educação, representado pelo Secretário Sr. Ambrósio Ferreira Lima e de outro lado a empresa DIPLOMATÁ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, representada pelo Sr. Tyrone Castro Uchôa Castelo. Vigência do Contrato: 08/10/2012 à 07/03/2013. Data do Contrato: 08 de outubro de 2012.